




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

Vitória, 25 de março de 2021.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao contido no parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo referente ao exercício 2020, da unidade gestora FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNEPJ - emitido pela Secretaria de Controle Interno deste Poder.



RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Desembargador Presidente